

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 4968 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.363 de 20 de Dezembro de 2016, publicada em 22 de Dezembro de 2016,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 185.900,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais)** para suplementação dos seguintes programas:

#### **04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

##### **04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**

04.123.0004-2-014 – Manutenção da Gestão Financeira, Contábil e Tributária

0580 – 3390.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 3.500,00

0590 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 2.000,00

#### **07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

##### **07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0006-2-043 – Manutenção do Ensino Fundamental Anos Iniciais

1300 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo ..... R\$ 28.900,00

12.365.0006-2-048 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

1570 – 3390.36.00 – 104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 20.000,00

12.367.0006-2-050 – Manutenção da Educação Especial

1610 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo ..... R\$ 4.800,00

#### **08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0013-2-067 – Auxílios Eventuais/Serviço Social

2020 – 3390.33.00 – 303 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 4.500,00

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



10.301.0013-2-079 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2580 – 3390.39.00 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 2.300,00
2600 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 2.900,00
10.302.0013-2-081 – Plantão 24 Horas	
2650 – 3390.39.00 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 35.500,00
2660 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 54.500,00
<b>09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>	
<b>09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
15.122.0017-2-087 – Manutenção do Departamento de Obras, Urbanismo e Transporte	
2900 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 10.000,00
<b>09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE</b>	
26.782.0017-2-106 – Frota Municipal	
3240 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo .....	R\$ 17.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 185.900,00</b>

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado e anulação parcial de dotação, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64:

• **Anulação Parcial:**

**03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO**

04.122.0003-2-011 – Gestão Administrativa, Material, Patrimônio e Recursos Humanos

0420 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....

**07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0006-2-042 – Manutenção e Ampliação das Unidades Escolares

1210 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações.....

12.365.0006-2-047 – Reequipar as Unidades de Ensino Infantil

1470 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente .....

12.365.0006-2-048 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

1560 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....

1590 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....

**08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0013-2-067 – Auxílios Eventuais/Serviços Social

2030 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....

10.301.0013-2-076 – Atendimento Médico Clínico Geral

2400 – 3390.34.00 – 303 – Outras Desp Pessoal Decorrentes Contatos Terc. ....

10.301.00013-2-078 – Manutenção de Veículos

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



2420 – 3390.30.00 – 303 – Material de Consumo .....	R\$ 40.000,00
10.301.0013-2-079 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2510 – 3390.14.00 – 505 – Diárias – Pessoal Civil .....	R\$ 2.900,00
10.302.0013-2-080 – Especialidades	
2630 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 50.000,00
<b>09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>	
<b>09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
26.782.0016-1-103 – Pedra Irregular	
3160 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações .....	R\$ 27.000,00
<b>10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
23.695.0014-2-120 – Implantação do Circuito de Turismo Rural	
3550 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo .....	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 185.900,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Hilário Jaco Willers  
**Prefeito Municipal**